



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:
063

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 092/2019
Pregão Presencial nº 037/2019

OBJETO: Contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filmes digitais compatíveis com a IMPRESSORA DRY PRO 873, 832E/OU SIGMA DO APARELHO DA KONICA MINOLTA, para serem utilizados no raio X. De acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.**

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 037/2019, determinando à Pregoeira e sua equipe que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 05 de agosto de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal